

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

**COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM N.º 021/12, DE 13/1/2012**

**A : TODAS AS SUREGs, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB E ANBM.**

**REF: OPERAÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO E SUBVENÇÃO PROMOVIDAS PELA CONAB.**

Conforme o item XIX da cláusula 5ª do Contrato firmado com esta Conab as Bolsas de Mercadorias e Cereais tem o prazo de até as 18 horas do 2º dia útil subsequente à realização dos leilões para o encaminhamento do Documento Confirmatório da Operação à Superintendência Regional da Conab que jurisdiciona a Bolsa de Mercadorias.

A Sureg que receber o documento, caso não seja a responsável pelo andamento da operação, deverá encaminhá-lo para a Sureg responsável, definida no Aviso específico, no máximo até o próximo dia útil após o seu recebimento para que seja agilizada a operação.

**ÉZIO JOSÉ SANTIAGO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

**MARCELO DE ARAÚJO MELO**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
DIRETOR